

INTERSINDICAL NACIONAL

ACTA DO PLENÁRIO DE 24/25 DE AGOSTO 1974

1 - O PLENÁRIO iniciou-se pelas 15 horas de 24 de Agosto, tendo-se registado a presença de 94 Sindicatos, dos quais 8 como observadores.

LISTA DE PRESENCAS - (Ver ANEXO I)

2 - A ORDEM DE TRABALHOS foi a seguinte:

DIA 24 - 1º PONTO - Previdência

2º PONTO - Fundos (Aplicação da oferta monetária da F.D.G.B.- Ver nota)

3º PONTO - Informações

DIA 25 - 4º PONTO - Despedimentos e aumento do custo de vida

5º PONTO - F.N.A.T. (Relatório da Comissão)

6º PONTO - Legislação Sindical (Relatório da Comissão)

7º PONTO - Conferência Sindical Mundial de Solidariedade ao Povo Chileno

8º PONTO - Moções e Resoluções

9º PONTO - Conclusões

3 - Antes do início dos Trabalhos, há a registar os seguintes apontamentos:

3.1 - A Mesa comunicou à Assembleia a presença de AVELINO GONÇALVES, Ministro do Trabalho do 1º Governo Provisório, que retomou a presidência da Direcção do Sindicato dos Bancários do Porto.

AVELINO PACHECO GONÇALVES agradeceu a calorosa saudação que o plenário lhe prestou, endereçando-a a todos os Trabalhadores Portugueses.

3.2 - Foi posta à apreciação do Plenário o pedido de adesão do Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém, primeira organização de trabalhadores rurais a aderir à INTERSINDICAL. Esta adesão foi aprovada por unanimidade, com aclamação.

3.2.1 - As Comissões Pró-Sindicato dos Trabalhadores:

- das TELECOMUNICAÇÕES

- dos C.T.T.

pediram também adesão à INTERSINDICAL, com o Estatuto de Observadores. O Plenário entendeu que aceitando os pedidos estaria a sancionar uma divisão, regeitou-os por 50 votos contra, 8 a favor e 14 abstenções. Foi feita pelo Secretariado um apelo aos delegados das duas Comissões para que se reunam e discutam as possibilidades de formação de um só Sindicato.

3.2.2. - O Plenário regeitou ainda a pretensão do Sindicato dos Têxteis do Porto, que condicionava a participação da sua delegação nesta Assembleia à presença, na sala, do chefe de serviços da respectiva secretaria. Esta pretensão não teve em conta os diversos apelos que têm sido feitos aos Sindicatos para que se façam representar exclusivamente por trabalhadores, sócios dos Sindicatos respectivos. Este é um princípio já antigo que deve ser respeitado.

4 - Entrando no PONTO 1º - PREVIDÊNCIA, a Mesa leu a acta do anterior Plenário, realizado em 27/28 de Julho de 1974, fazendo também um historial do problema, desde a publicação do Despacho do M.A.S. em 27 de Junho, até à situação, no presente.

Foi lido vário expediente dirigido à Mesa, sobre a questão de GESTÃO DA PREVIDÊNCIA.

- 1 carta dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Seguros de Porto e Lisboa, na qual reafirmam a sua posição, quanto à forma de gestão dos Organismos de Previdência, analisam criticamente alguns aspectos da actual situação, e se manifestam discordantes da forma como decorreram os Trabalhos do Plenário de 27/28 de Julho.

- Duas moções aprovadas no Plenário da União dos Sindicatos de Braga, as quais reafirmam a aceitação da gestão, tal como é definida nos termos da proposta nº 1, e que manifesta concordância com alguns aspectos da regulamentação do exercício do cargo de representante dos trabalhadores na gestão dos Organismos de Previdência.
- 4.1 - Finda esta informação, a Mesa relembrou que estava em discussão uma proposta vinda do anterior Plenário, subscrita por 26 Sindicatos, no sentido de uma revisão da posição já aprovada; a isto acrescia uma recomendação do anterior Plenário para que os Sindicatos realizassem reuniões e Assembleias Gerais com os sócios, para que pudessem assumir posições, e o requerimento de suspensão da execução da proposta aprovada em 27 de Julho.
- 4.2 - Três questões foram levantadas pela Mesa, procurando nortear a discussão; necessidade dos Sindicatos apressarem a sua decisão quanto a esta matéria, para que a mesma fosse rapidamente comunicada ao M. A.S.; o facto de as delegações estarem habilitadas devidamente para discutir a gestão da Previdência, a atenção que se deveria ter pelo respeito da questão de princípio de evitar que se tomem no imenso Plenário decisões que contrariem votações já efectuadas sobre as mesmas matérias, tal como aconteceu em 27 e 28 de Julho. Este princípio, a não ser respeitado, poderá pôr em risco a garantia da capacidade e correcção de decisão dos Plenários.
- 4.3 - O levantamento destas questões deu origem a que dessem entrada na Mesa 2 documentos (Anexos 2 e 3) em que os Sindicatos dos Escritórios de Lisboa e Armas de Lisboa retiraram a adesão que deram inicialmente à proposta, e em que os Metalúrgicos de Lisboa requerem uma imediata votação, sobre as 4 propostas de gestão elaboradas no anterior Plenário.
- 4.4 - O requerimento constante como Anexo 3, foi aprovado por maioria, tendo apenas 12 votos contra 1, 4 abstenções, pelo que se passou de seguida à votação das 4 propostas, com o seguinte resultado:

Proposta Nº 1 - 14 votos
 Proposta Nº 2 - 1 voto
 Proposta Nº 3 - 53 votos
 Proposta Nº 4 - 1 voto

Abstenções: 5

Esta votação ratifica a de 27 de Julho, sendo o seguinte o teor da proposta aprovada:

PROPOSTA Nº 3

"Serem constituídas por representantes dos beneficiários e um delegado do Governo".

- 4.5 - Seguidamente, o relator da Comissão da INTERSINDICAL para a Previdência fez a leitura de um conjunto de documentos, alguns dos quais necessitavam de aprovação do Plenário, tendo-se efectuado as respectivas votações.

Esses documentos constam dos Anexos 4, 5, 6.a) e 6.b).

- 5 - Passando ao 2º PONTO da Ordem de Trabalhos - FUNDOS - o Secretariado apresentou uma proposta (ANEXO 7), que foi aprovada por unanimidade.
- 6 - Foram prestadas ao Plenário diversas informações, das quais se destacam as seguintes:
- 6.1 - Solicitação do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS: (ANEXOS 8a) e 8b)). Sobre esta informação o Plenário decidiu que a representação da INTERSINDICAL na COMISSÃO NACIONAL PREPARATÓRIA DO ANO INTERNACIONAL DA MULHER será decidida no próximo Plenário, mediante proposta a apresentar pelos Sindicatos.
- 6.2 - Carta envi da à C.I.S.L., sobre a ajuda financeira prometida pelos Sindicatos federa os nesta Organização (ANEXO 9)

6.3 - Pelo delegado do Sindicato dos Motoristas de Lisboa ao Congresso da I.T.F., Federação Internacional dos Transportes, realizado em Copenhaga, foi feito um breve relato da forma como o mesmo decorreu.

Informou ainda que nenhuma das delegações dos 5 Sindicatos Portugueses ali presentes se comprometeu quanto à sua filiação neste Organismo, de acordo com os princípios de unidade e independência partidária definidos pelo MOVIMENTO SINDICAL PORTUGUÊS.

6.4 - Foi lida pela Mesa uma notícia vinda na imprensa, rotulada de "PROCLAMAÇÃO DA C.S.L.", na qual se informa da criação da Comissão Pró-Confederação dos Sindicatos Livres. Esta iniciativa foi considerada como um atentado contra a unidade de que tem dado mostras o SINDICALISMO PORTUGUÊS.

No decorrer das intervenções, ressaltou a necessidade de o Secretariado continuar a desenvolver uma enérgica acção de esclarecimento das massas trabalhadoras sobre o perigo que Organizações deste tipo podem representar para a defesa da unidade e independência do movimento sindical, factor fundamental para a defesa dos interesses dos Trabalhadores Portugueses.

6.5 - Foi noticiada a criação da UNIÃO DOS SINDICATOS DE FARO, frutos dos contactos e da acção desenvolvida pelo Secretariado da INTERSINDICAL junto dos Sindicatos desta região, conforme o plano de reestruturação sindical aprovado no Plenário de 13/14 de Julho.

- Os trabalhos foram interrompidos, para prosseguirem no dia 25 de Agosto, com início às 10.00 horas.

8 - Antes de reentrar na Ordem de Trabalhos, a Mesa informou o Plenário que:

- fora noticiado pela Rádio que numa reunião de Trabalhadores anti-fascistas, que se realizou no salão paroquial de Lavra, em Matosinhos, fora colocada uma bomba de fabrico caseiro.

- aparecia no jornal "O DOMINGO", de 25/8, uma notícia sobre o saneamento do delegado do I.N.T.P., em Évora, que em termos reaccionários e tendenciosos contrastava com a informação dada neste Plenário pelo elemento do Secretariado da INTERSINDICAL que acompanhou estes acontecimentos, informação que os delegados do Sindicato da Construção Civil de Évora confirmaram neste Plenário em que também estiveram presentes.

Estas informações motivaram uma reacção enérgica por parte da Assembleia, que ficaram, até certo ponto, expressas numa Moção apresentada aquando da discussão do ponto 8, e que é o ANEXO Nº 15.

A Assembleia atribuiu à UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA plenos poderes para responder, em nome da INTERSINDICAL a esta notícia deturpada.

9 - Passando ao PONTO Nº 4 da Ordem de Trabalhos : DESPEDITOS E AUMENTO DO CUSTO DE VIDA. Foram postos à consideração da Assembleia 2 documentos.

Um, emitido pela União dos Sindicatos de Aveiro, depois de lido e analisado pelo Plenário, foi remetido ao Secretariado, para ser alterado em algumas questões de pormenor. (ANEXO 10)

Outro, apresentado pelo Secretariado, foi também aprovado, embora com uma recomendação para algumas alterações. (ANEXO 11)

10- No PONTO Nº 5, F.N.A.T., a Comissão da Inter para esta tarefa, apresentou ao Plenário um relatório (ANEXO 12).

Sobre a questão de fundo deste relatório - composição da Comissão Directiva a constituir para a Gestão da F.N.A.T. - o Plenário decidiu, a exemplo da Previdência, que os trabalhadores da F.N.A.T. não se deverão fazer representar directamente naquela Comissão. Esta posição teve a seguinte votação:

SIM: 0
NÃO: 56
ABSTENÇÃO: 8

115

- 10.1 - Como não foram convenientemente esclarecidas certas dúvidas levantadas pelos Sindicatos, foi feita uma recomendação a esta Comissão, para que, no prazo de 15 dias, elabore um relatório de toda a sua actividade, o qual será enviado aos Sindicatos.
- 11 - LEGISLAÇÃO SINDICAL - a Ordem de Trabalhos, previa neste ponto que a Comissão respectiva apresentaria um relatório. Não lhe tendo sido possível fazê-lo, foram dadas algumas informações pelo Secretariado acerca de uma entrevista havida no Ministério do Trabalho sobre:
- a) Seguro de Desemprego;
 - b) Atribuição de uma Carteira Profissional aos Trabalhadores Portugueses;
 - c) Cursos de Formação Profissional;
 - d) Participação na gestão do Fundo de Desenvolvimento de Mão de Obra de representantes da Intersindical.
- 11.1 - Sobre estes pontos fizeram os Sindicatos algumas considerações, incidindo sobretudo no que diz respeito às "CARTEIRAS PROFISSIONAIS". O assunto mereceu tal atenção que foi recomendado aos Sindicatos, sobretudo aos que já têm experiência nesta matéria, para darem o seu parecer, por escrito, à Comissão de Legislação.
- 12 - Por informação da Comissão Organizadora, comunicou a Mesa que, dadas certas dificuldades que estão a surgir com a realização desta Conferência, não lhe era possível apresentar um relatório sobre o assunto, o que será feito brevemente. Chamou-se no entanto a atenção de todos os Sindicatos para a SEMANA DE SOLIDARIEDADE AO POVO CHILENO, que se realizará MUNDIALMENTE DE 4 A 11 DE SETEMBRO, e para a qual se pede a maior colaboração de todos os Sindicatos.
- 13 - No 89 PUNTO - MOÇÕES E RESOLUÇÕES, a Mesa leu o comunicado Nº 7 da União dos Sindicatos do Porto, sobre o despedimento do Presidente do Sindicato dos Barbeiros do Porto (ANEXO 13).
- 13.1 - Sobre o local de realização dos Plenários, a Assembleia aprovou por aclamação a proposta constante do ANEXO 14.
- 13.2 - Sobre o momento político, o Sindicato dos Técnicos de Desenho apresentou uma moção, que foi aprovada por aclamação, e que se transcreve no ANEXO 15.
- 13.3 - Diversas outras moções e propostas foram apresentadas, que se transcrevem nos ANEXOS
- Nº 16 - DESPEDIMENTOS - rejeitada por maioria com 6 abstenções
 - Nº 17 - DESCONTOS PARA A F.N.A.T. - aprovada por maioria com 4 abstenções
 - Nº 18 - MOÇÃO AOS TRABALHADORES DA PREVIDÊNCIA - aprovada por unanimidade
 - Nº 19 - PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES NA FEITURA DE LEGISLAÇÃO - rejeitada por 11 votos a favor, 9 abstenções e 33 contra.
- 13.4 - Foi lida a Circular Nº 8 da União dos Sindicatos do Porto, sobre a situação política actual. ANEXO 10
- 14 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
- 19 PREVIDÊNCIA - O Plenário reafirmou a posição desde sempre assumida que é aos trabalhadores que cabe exclusivamente a gestão dos Organismos de Previdência, dos quais são os verdadeiros contribuintes e beneficiários.

Para além disto, é aos Sindicatos que cabe a indicação dos representantes dos segurado nos Organismos de Previdência.

Portanto, apela-se para as Direcções Sindicais no sentido de prestarem a esta questão a atenção devida e lembra-se a necessidade de um contacto permanente estreito com a Comissão de Previdência.

2º FUNDOS - Se por um lado deve haver maior atenção dos Sindicatos na criteriosa distribuição da solidariedade enviada pelos trabalhadores estrangeiros. Deverão os Sindicatos estar atentos à necessidade de cumprirem com as suas obrigações financeiras para com as Uniões e a Intersindical já que a manutenção das estruturas do Movimento Sindical Português não podem nem devem estar dependentes de auxílios externos, não obstante o seu expressivo significado.

3º INFORMAÇÕES - Pelas informações dadas mais uma vez se chama a atenção dos Sindicatos no sentido de manterem os trabalhadores atentos a todas as manobras reaccionárias quer do grande capital monopolista, quer de pretensas organizações sindicais em formação que visam por um lado sabotar a economia nacional e o esforço dos Trabalhadores Portugueses na reconstrução do nosso País e por outro lado, quebrar a unidade e independência do Movimento Sindical Português nas quais estamos empenhados.

4º DESPEDIMENTOS E AUMENTO DO CUSTO DE VIDA - Pelo conteúdo dos documentos aprovados neste ponto que reflectem dois dos principais problemas que afectam as classes trabalhadoras chama-se a atenção dos Sindicatos não só para divulgarem estes textos como também para desenvolverem amplas campanhas de solidariedade para com os trabalhadores despedidos e contra o aumento do custo de vida.

5º F.N.A.T. (Relatório da Comissão) - Para além de se aguardar o relatório desta Comissão chama-se a atenção de todos os Sindicatos para acompanharem mais de perto o trabalho das Comissões das quais fazem parte os seus delegados já que é aos Sindicatos que cabe a maior quota parte de responsabilidade no êxito ou no fracasso do trabalho desenvolvido por essas Comissões.

6º LEGISLAÇÃO (Relatório da Comissão) - A questão mais saliente na discussão deste ponto foi a que se refere à "CARTEIRA PROFISSIONAL", que é intenção do Ministério vir a generalizar a todos os trabalhadores. Não obstante a razão invocada; garantia e controle dum futuro subsídio de desemprego - tem contudo graves inconvenientes, muitos dos quais denunciados por alguns Sindicatos. Torna-se por isso imprescindível o envio à Comissão de Legislação do estudo sobre esta matéria que foi solicitado pela referida Comissão, neste Plenário.

7º A SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES E AO POVO CHILENO é uma obrigação na luta que travamos contra a reacção, contra o capitalismo e imperialismo internacional. Deverão pois todos os Sindicatos desenvolver os maiores esforços no apoio à Comissão de Organização da Conferência Sindical Mundial de Solidariedade com o Povo Chileno, assim como nos actos a realizar na semana de solidariedade de 4 a 11 de Setembro.

8º MOÇÕES E RESOLUÇÕES - Chama-se a atenção dos Sindicatos para a importância dos ANEXOS 14, 15 e 17 da Acta, assim como para as recomendações inseridas nos mesmos.

Pede-se ainda a maior atenção para as matérias que constituirão a Ordem de Trabalhos do próximo Plenário, bem como um circunstanciado estudo das mesmas, de molde a permitir uma produtiva participação no decurso de Assembleia.

QUE TODOS COMPAREÇAM NO PRÓXIMO PLENÁRIO!

O SECRETARIADO DA INTERSINDICAL

117

A N E X O 1

PR. SENÇAS NO PLENÁRIO

S U L

ENGENHEIROS TÉCNICOS; PROFISSIONAIS DE ARMAZENS DE LISBOA; ARTES GRÁFICAS DE LISBOA; ARTISTAS TEATRAIS; BANCÁRIOS DE LISBOA; CARTONAGEM DE LISBOA; PROFIS-
SIONAIS DE CERÁMICA; PROFISSIONAIS DE CINEMA (Observadores); COBRADORES E
PROFISSÕES SIMILARES; PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE ÉVORA; TÉCNICOS E
OPERÁRIOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE SETÚBAL; CONTÍNUOS, PORTEIROS E PROFISSÕES
SIMILARES DE LISBOA; CORTICEIROS DE SETÚBAL (Secção do MONTIJO); ELECTRICIS-
TAS DO SUL; ESCRITÓRIOS DE LISBOA; FARMACEUTICOS; FERROVIÁRIOS DO CENTRO
(P.O.A.O.); FERROVIÁRIOS DO CENTRO (M.T.V.O.); FERROVIÁRIOS DO SUL (P.M.T.V.
O.); HOTELEIROS DE LISBOA; JORNALISTAS; LANIFÍCIOS DE LISBOA; MAQUINISTAS,
MOTRISTAS E AJUDANTES DA MARINHA MERCANTE DE LISBOA; MÁRMORES DE LISBOA; SER-
VIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MARINHA MERCANTE; OPERÁRIOS METALÚRGICOS; PLÁSTICOS
DE LISBOA; MÉDICOS DE LISBOA; METALÚRGICOS DE LISBOA; METALÚRGICOS DE SETÚ-
BAL; MINEIROS DE BEJA E SETÚBAL; MOTORISTAS DE LISBOA; CURIVES DE LISBOA; PA-
NIFICAÇÃO DE LISBOA; PROFESSORES DE LISBOA (Observadores); PROPAGANDA MÉDICA
DE LISBOA; QUÍMICOS DE LISBOA; QUÍMICOS DE SETÚBAL (Observadores); SEGUROS
DE LISBOA; SERVIÇO SOCIAL; TÉCNICOS DE DESENHO; TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFU-
SÃO; TUL; AJUDANTES DE DESPACHANTES OFICIAIS; TRABALHADORES DO FILME (Obs-
vadores); CERÁMICOS DE SETÚBAL.

A V E I R O

METALÚRGICOS DE AVEIRO; SAPATEIROS DE AVEIRO;

P O R T O

ALFAIATES E COSTUREIRAS; ARMAZENS; GRÁFICOS; BANCÁRIOS, CAIXEIROS; CONSERVEI-
ROS, ELECTRICISTAS; ESCRITÓRIOS FARMACEUTICOS; MARCENEIROS; MASSAS E MOAGENS.
METALÚRGICOS; MÚSICOS; PROFESSORES; SAPATEIROS; TELEFONISTAS; VIAJANTES.

S A N T A R E M

CONSTRUÇÃO CIVIL; ESCRITÓRIOS E CAIXEIROS; MOTORISTAS; TEXTEIS (Observadores)
METALÚRGICOS; OPERÁRIOS AGRÍCOLAS.

C O I M B R A

METALÚRGICOS; ARTES GRÁFICAS; CAIXEIROS; CERÁMICAS; ESCRITÓRIOS; BANCÁRIOS;
ELECTRICISTAS CENTRO; LANIFÍCIOS COVILHÃ; ESCRITURÁRIOS (CASTELO BRANCO)

B R A G A

CONTABILISTAS; TEXTEIS; METALÚRGICOS; CERÁMICAS (VIANA DO CASTELO).

LEIRIA

ESCRITÓRIOS E CAIXEIROS; VIDREIROS.

(1/2)

A N E X O 2

PROPOSTA

"O Sindicato dos Empregados de Escritório do Distrito de Lisboa, porque retira a sua adesão ao pedido de reabertura da discussão da forma da Gestão da Previdência, propõe que todos os Sindicatos propostos à reabertura, o acompanhem nesta sua decisão.

Pel'O Sindicato

a) Pedro Cortes Martins Asturiano"

Armazéns de Lisboa subscreveram.

A N E X O 3

REQUERIMENTO

"Requiere o Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa que se passe a uma votação que esclareça a posição da INTERSINDICAL perante cada uma das quatro propostas, considerando-se aprovada a proposta que reunir maior número de votos. Esta votação constituirá uma rectificação ou ratificação das decisões tomadas sobre a gestão da Previdência no Plenário de 27 e 28 de Julho de 1974.

Lisboa, 24 de Agosto de 1974

- a) José António Coelho Ribeiro
- b) Raul José M.W. Manquinho "

Aprovado por maioria, 12 votos contra e 4 abstenções.

A N E X O 4

" GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA

A totalidade dos fundos da Previdência resultam das contribuições dos trabalhadores. De facto o desconto da percentagem de 17 % sobre o valor dos salários dos trabalhadores, e que falsamente se designa por contribuições patronais, nunca é retirado do lucro da entidade patronal, antes é acrescentado ao preço dos produtos, sendo os consumidores (que são, na sua grande maioria os trabalhadores) quem suportam esse aumento.

Por outro lado, o Estado não tem subsidiado a Previdência, conforme acontece em muitos outros países.

Assim sendo:

- 1º. - Não se pode aceitar a presença de representantes patronais na gerência da Previdência (o que já foi considerado pelo Governo - despacho M.A.S. de 27 de Junho). No entanto, em sua substituição, pelo mesmo despacho, são designados representantes dos trabalhadores da própria caixa, o que também não se pode aceitar.

De facto, apesar dos trabalhadores da previdência terem os mesmos interesses dos trabalhadores segurados, aqueles não podem, nessa qualidade, participar na gestão da Previdência.

Os trabalhadores da Previdência estão integrados em Sindicatos (Profissionais de Escritório, Médicos, Enfermeiros, etc.) sobre os quais poderá recair, como a quaisquer outros, a responsabilidade de representar todos os Trabalhadores da Previdência, ficando portanto, representados através dos seus Sindicatos.

Por outro lado:

2º. - O facto do Estado não compartilhar nas despesas da Previdência, retire-lhe, como princípio, o direito de participar na Gestão.

No entanto, atendendo a que o fascismo utilizou avultadas receitas da Previdência para financiamento de sectores da economia Nacional, reconhece-se que determinados actos de gestão poderiam criar perturbações na normalização da economia e das finanças do País.

Assim, aceita-se que na actual fase de democratização da vida nacional, o governo esteja representado na Gestão da Previdência.

Tomando como considerandos os pontos atrás referidos o Plenário da INTERSINDICAL delibera.

- 1º. - Reafirmar que a gestão administrativa e financeira da Previdência cabe aos trabalhadores, competindo às organizações sindicais a designação dos seus representados.
- 2º. - Aceitar que, no momento actual, o Governo esteja representado na Gestão da Previdência.
- 3º. - Que o Secretariado da INTERSINDICAL fique responsável pela apresentação desta proposta e seus considerandos ao Ministério dos Assuntos Sociais.

ANEXO 5

COMISSÃO COORDENADORA PARA A ANÁLISE FINANCEIRA DA PREVIDENCIA, CRIADA PELO
DECRETO 222/74, DE 27 DE MAIO DE 74

A composição da Comissão Coordenadora, a que se refere o Decreto 222/74, de 27 de Maio, apesar de excluir, e bem, a participação de representantes patronais não corresponde às legítimas aspirações dos trabalhadores, porquanto é o Governo que preenche a maioria dos lugares e admite ainda a participação dos trabalhadores da previdência.

É de refutar a forma de designação dos representantes sindicais que é feita pelo Ministério do Trabalho.

Estas são as observações necessárias sobre princípios contidos no decreto 222/74.

No entanto,

- Considerando a finalidade da Comissão Coordenadora - análise financeira da Previdência;

- Considerando que a referida comissão já trabalhou nesses moldes no tempo do 1º. Governo Provisório,
- Considerando que após a constituição do actual Gabinete do Ministério dos Assuntos Sociais ainda não retomou os seus trabalhos, apesar das inúmeras diligências feitas nesse sentido pelos representantes sindicais, o Plenário da INTERSINDICAL delibera:
- Exigir do Ministro dos Assuntos Sociais, o imediato recomeço dos trabalhos da Comissão Coordenadora, criada pelo Decreto Nº, 222/74, de 27 de Maio e ainda a marcação de prezo para a ultimação dos trabalhos.

A N E X O 6a)

PROPOSTA SOBRE A FORMA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
NAS CAIXAS

- 1 - Compete às organizações sindicais designar os representantes dos trabalhadores nas instituições de previdência.
- 2 - Assim, propõe-se a seguinte forma prática para a designação dos representantes dos trabalhadores atendendo às características de cada instituição:
 - a) Caixas de âmbito nacional

Competirá ao Secretariado da INTERSINDICAL propor ao Plenário os representantes dos trabalhadores para as seguintes instituições

 - Caixa Nacional de Pensões;
 - Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais
 - Caixa Central de Segurança Social de Trabalhadores Migrantes
 - Federação das Caixas de Previdência e Abono de Família.
 - b) - Caixas de Previdência Distritais

Competirá aos secretariados das Uniões, propor nos seus Plenários os representantes dos trabalhadores para as caixas que estejam no âmbito da sua área geográfica. No caso de não haver Uniões formadas, competirá aos Sindicatos que abrangem os beneficiários designar, em reunião geral convocada para o efeito, os representantes dos trabalhadores.
 - c) Caixas de actividade (Lanifícios, Seguros, Texteis, etc.)

Competirá ao Sindicato da respectiva actividade designar os representantes dos trabalhadores.
 - d) Caixas de empresa ou grupos de empresas

Competirá aos sindicatos que abrangem os beneficiários, designar, em reunião geral, os representantes dos trabalhadores.
As Uniões acompanharão o processo de designação dos representantes dos trabalhadores para estas Caixas.

- e) Recomenda-se aos Secretariados da INTERSINDICAL e das Uniões que as suas propostas de representantes, sejam feitas depois de consulta aos sindicatos seus filiados que representam os trabalhadores a exercer a sua actividade nos organismos da Previdência.

ANEXO 6b)

GRUPO DE TRABALHO DA PREVIDENCIA DA INTERSINDICAL

- 1 - O Grupo de Trabalho da Previdência da INTERSINDICAL é constituído por representantes de sete sindicatos. A assiduidade às reuniões, desses representantes tem sido razoável, excepto o do sindicato dos Lanifícios que apesar de contactado não comparecia às reuniões, pelo que, ultimamente, deixou de se contactar. Também o representante do Sindicato Médico não tem comparecido, mas isso deve-se à mudança dos corpos gerentes (situação que se normalizará).
- 2 - A actividade do grupo de trabalho no último mês foi reduzida - apenas elaborou o Relatório sobre Previdência apresentado a este Plenário.
Dois motivos contribuíram para essa inactividade: o impasse que se verifica no processo de constituição das comissões administrativas para as caixas e a suspensão dos trabalhadores da comissão coordenadora de análise financeira da Previdência.
- 3 - O grupo de Trabalho de Previdência tem por funções coordenar a actividade sindical no campo da previdência, estudar todos os assuntos que se relacionem com a segurança social e a saúde e propor soluções ao Plenário da INTERSINDICAL com vista à definição de uma política que defenda os interesses dos trabalhadores.

Para conseguir essa coordenação propõe-se a este Plenário o seguinte funcionamento das estruturas sindicais:

- 1ª. - Os representantes dos trabalhadores a designar para as caixas deverão trabalhar em estreita ligação com as Uniões ou Sindicatos (no caso das caixas de actividades) a que pertencem, fornecendo-lhes todos os elementos recolhidos e seguindo as orientações preconizadas pelas organizações sindicais.
- 2ª. - As Uniões destacarão um elemento para os assuntos da Previdência que estará em estreita ligação com o Grupo de Trabalho de Previdência da INTERSINDICAL a quem fornecerá todos os elementos recolhidos na sua área (não só da Caixa de Previdência, mas ainda das Misericórdias, Casas do Povo, Casas dos Pescadores e outras instituições).
- 3ª. - Os Representantes Sindicais na Comissão Coordenadora, trabalharão no Grupo de Trabalho ao qual fornecerão todos os elementos recolhidos naquela comissão. O Grupo de Trabalho apoiará os Representantes Sindicais na sua actividade.

- 4º. - Periòdicamente e sempre que necessàrio, o Grupo de Trabalho reunirá com os Representantes das Diversas Uniões, com a finalidade de estabelecer orientaões para o trabalho do dia a dia que serào transmitidos aos representantes dos trabalhadores em todas as Caixas a fim de haver uma actuação comum de todos esses representantes, com vista a atingir os objectivos: conhecimento de toda a realidade da Previdència, com vista a contribuir para a sua reestruturação num sistema integrado de Segurança Social.

A N E X O 7

PROPOSTA

"LEITURA DA NOTA DA O.T.

Propõe-se:

- 1 - Que da verba de 500.000\$00 retirada das ofertas anunciadas, seja atribuída a verba de 250.000\$00 para a U.R.S.N. e U.R.S.S. que em Plenário deverá decidir quanto à respectiva distribuição para as SUB-UNIÕES aderentes.
- 2 - Os restantes 500.000\$00 deverão ser aplicados da seguinte forma:
 - a) - 250.000\$00 para fundo interno da INTERSINDICAL.
 - b) - 250.000\$00 para apoio aos Sindicatos em formação.

A N E X O 8a)

COMUNICADO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS

"Ao PLENÁRIO NACIONAL DA INTERSINDICAL

Prezados Amigos,

Junto enviamos um nosso Comunicado relativo às celebrações, em Portugal, do "ANO INTERNACIONAL DA MULHER".

O Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas registará com o mais vivo interesse a adesão e representação da INTERSINDICAL, na Comissão Nacional Preparatória do Ano Internacional da Mulher.

De igual modo vos manifestamos a importância que atribuímos à representação, naquela Comissão Nacional, de delegadas de Sindicatos onde seja mais representativa a presença de mulheres.

Solicitando-vos o envio rápido dos nomes dos representantes a designar por vós, o que desde já agradecemos, queiram aceitar, prezados Amigos, as nossas cordeais saudações.

Pelo Secretariado da C. Executiva da Lisboa do Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas,

- a) Luisa Amorim
 - b) Maria Luisa Costa Dias
- Lisboa, 23 de Agosto de 1974"

A N E X O 8b)

"MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS

COMUNICADO

1. Em 18 de Dezembro de 1972, por proposta da FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA DA INTERNACIONAL DAS MULHERES, organização que reúne 110 Organizações Nacionais de 97 países, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou o ano de 1975 "ANO INTERNACIONAL DE PROMOÇÃO DA MULHER".
2. O Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas, Organização unitária há longos anos filiada na F.D.I.M. e membro permanente do seu Conselho, foi encarregada por aquela prestigiosa Organização Internacional de promover em Portugal as celebrações do Ano Internacional da Mulher e do Congresso Mundial das Mulheres a realizar igualmente em 1975, em Berlim, capital da R.D.A.
3. A proclamação do Ano Internacional da Mulher tem por fim estimular e levar a cabo numerosas iniciativas visando, entre outros, os seguintes objectivos fundamentais a considerar em programas de acção a nível nacional, regional e internacional:
 - a) - Obter plena igualdade de direitos perante a Lei;
 - b) - Obter a igualdade de direito ao trabalho, salário igual para trabalho igual, iguais oportunidades de formação e promoção profissionais assim como a segurança do emprego após o casamento e a maternidade. Neste domínio, uma particular atenção é dada à situação da mulher operária e camponesa considerando as condições de trabalho e de vida, problemas de educação e de cultura, protecção à mãe e à criança incluindo a criação e expansão de equipamentos sociais com esse fim;
 - c) - Sugere-se, no domínio do trabalho, uma particular atenção no sentido de estimular a mulher a assumir responsabilidades dirigentes no sector Sindical e promover a sua participação massiva neste domínio da actividade social;
 - d) - Conseguir que a mulher e o homem participem em total e efectiva igualdade de direitos na vida política dos respectivos países, nas decisões sobre planificação do desenvolvimento, programas de assistência sanitária e de educação, bem como problemas visando designadamente a Paz e o desenvolvimento de relações de amizade entre todos os Povos;
IGUALDADE, DESENVOLVIMENTO E PAZ, são temas de fundo do Ano Internacional da Mulher.
 - e) - Intensificar, em todo o mundo, acções que realcem a responsabilidade e o destacado papel que a mulher tem desempenhado no plano económico, político, social e cultural, particularmente no último quarto de século; a sua participação incontestável no acesso dos Povos à Independência e no progresso das Nações em vias de desenvolvimento;

- f) - A histórica viragem na vida do Povo português, resultante da vitória do 25 de Abril e os empenhados esforços das massas populares e das forças democráticas ao lado do Movimento das Forças Armadas e do Governo Provisório, no sentido da consolidação das liberdades democráticas e abertura do caminho que conduzirá à instauração da Democracia, põem com toda a acuidade e premência o problema do esclarecimento, consciencialização, mobilização e participação na vida política nacional, de 52 % da população portuguesa representada pelas mulheres;
- g) - O Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas, que nas difíceis condições do fascismo travou uma luta intensa contra a exploração e a opressão exercidas sobre o Povo Português, das quais as mulheres foram particularmente vítimas, considera de vital importância para o processo de desenvolvimento do largo quadro de iniciativas planificadas a levar a cabo no contexto do Ano Internacional da Mulher, todas elas visando a dignificação da mulher como cidadã, mãe e trabalhadora.
- h) - Na celebração do Ano Internacional da Mulher e do Congresso Mundial das Mulheres, estão interessadas e integradas importantes forças sociais e políticas. Considerando a projecção nacional e internacional daqueles acontecimentos, e à semelhança do que já se regista em numerosos países, o M.D.M.P. promove a criação de uma ampla comissão nacional preparatória do Ano Internacional da Mulher, constituída por personalidades especialistas dos diversos ramos de actividade social, cultural, económica, artística, literária, bem como Representantes de Organizações Democráticas Unitárias.

Lisboa, 23 de Agosto de 1974

A COMISSÃO COORDENADORA NACIONAL
do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DAS MULHERES PORTUGUESAS"

ANEXO 9

"CARO CAMARADA,

De acordo com a conversa tida com o camarada WAGNER, durante a sua estadia entre nós a 4/7/74, junto remetemos um Plano para aplicação da solidariedade monetária da C.I.S.L. à INTERSINDICAL PORTUGUESA.

Como sabeis, o regime fascista nunca permitiu a Organização Sindical dos trabalhadores agrícolas. Desde o 25 de Abril várias reuniões se têm realizado em diversas regiões. Já foram formados Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas, nomeadamente em Évora, Santarém e Beja e estes Sindicatos têm, neste momento, necessidade do seguinte material:

- 2 máquinas de escrever
- 1 duplicador
- 1 máquina de fotocópiar
- 2 grandes mesas para reuniões
- 20 cadeiras

- 2 secretárias e duas cadeiras
- 6 armários para documentos
- 1 projector de 16 mm. e altifalante
- 1 megafone
- 1 instalação sonora para reuniões (formada por dois microfones, 1 de mesa e outro de pé, um amplificador e altifalantes)

Pelas mesmas razões que os trabalhadores rurais, a Comissão Sindical dos Funcionários Públicos, têm igualmente necessidade de muito material, o qual passamos a indicar:

- 2 máquinas de escrever
- 1 duplicador
- 1 máquina de fotocopiar
- 2 Armários para documentos
- 1 megafone
- 1 instalação sonora (um microfone de mesa, um de pé, um amplificador e altifalantes)
- 1 projector de 16 mm. e 1 altifalante.

Para as Uniões Regionais dos Sindicatos de AVLIRO, BRAGA, PORTO, COIMBRA, CASTELO BRANCO, LEIRIA, SANTARÉM, VIANA DO CASTELO, LISBOA, ÉVORA, BEJA, FARO e SETÚBAL:

- 16 megafones
- 26 máquinas de escrever
- 13 máquinas de fotocopiar
- 13 duplicadores
- 13 instalações sonoras(microfones e altifalantes) para aplicar em automóveis
- 13 projectores de 16 mm.
- 26 armários para documentos

TOTAL DO MATERIAL

- 34 máquinas de escrever
- 20 megafones
- 17 máquinas de fotocopiar
- 17 duplicadores
- 13 instalações sonoras para aplicar a automóveis
- 3 instalações sonoras de 220 W.
- 17 projectores de 16 mm.
- 6 grandes mesas para reuniões
- 60 cadeiras
- 6 secretárias e 6 mesas
- 6 secretárias para máquina de escrever e 6 cadeiras
- 34 armários para documentos.

Para esta fase inicial, estes novos organismos sindicais teriam, igualmente, necessidade de fundos.

Propomos que o seu montante seja de 100.000 escudos, o que faria um total de 1.700.000 escudos.

Aguardando notícias vossas, recebam, caros Camaradas, as nossas fraternais saudações.

O Secretariado da INTERSINDICAL"

A N E X O 10

Nos últimos dias, uma sucessão de acontecimentos causou as maiores apreensões aos trabalhadores portugueses.

Foi o motim dos pides, cuja perfeita liberdade de acção dentro da Penitenciária de Lisboa nos deixou chocados, dado que as mais elementares regras de bom senso operariam no sentido de coarctar essa liberdade uma vez que já não restam dúvidas a ninguém de que se trata de criminosos irrecuperáveis.

Mas se o motim nos causou espanto, não causou menor apreensão a forma como foi reprimida a justa indignação popular, por algumas forças da PSP. E isto perante uma total ausência de repressão aos assassinos amotinados, que clamavam, provocatoriamente, por justiça, invocavam a Declaração dos Direitos do Homem e se atreviam a afirmar que estavam desde o início com o MFA mas não os tinham deixado aderir ... Foi uma das maiores cenas de provocação que se fez até hoje.

Dias depois, os trabalhadores constatavam novas cenas de provocação e de violência por parte de alguns elementos das forças repressivas, numa manifestação de apoio ao MPLA, o que deu origem a um morto e um ferido.

Por outro lado, tem-se conhecimento de que os reaccionários estão cada vez mais activos, aproveitando a impunidade; sabemos que ELMANO ALVES junta a sua camarilha numa quinta da outra margem e promove confraternizações fascistas; sabemos que algumas justificadas queixas, a organizações que têm como finalidade velar pela segurança dos cidadãos, não têm destas a atenção que deveriam merecer; vemos, cada vez com mais audácia, os vários grupos de fascistas manifestando-se historicamente por um regresso ao passado, como no caso de Santa Comba Dão que deu origem a um morto; vemos a actividade criminosa ir até ao ponto de ser lançada uma bomba numa sala onde trabalhadores democratas reuniam; vemos também um virar de forças concentradas nos grupelhos esquerdistas, menosprezando o real perigo que vem, principalmente, da direita.

Os trabalhadores portugueses desejam ardentemente um PORTUGAL LIVRE E DEMOCRÁTICO.

Mas os trabalhadores portugueses sabem que o seu desejo só poderá ser conseguido num clima de PAZ e esta só poderá ser efectiva com o DESMANTELAMENTO DE TODAS AS FORÇAS REACCIONÁRIAS QUE, POR ANTI-DEMOCRÁTICAS, NÃO PODEM TER LUGAR NUMA VERDADEIRA DEMOCRACIA,

Tanto ao nível de grupos políticos, como de Imprensa Regional, continuam a surgir publicações difundindo o fascismo em toda a sua pureza lançando torpes calúnias e fazendo insinuações de intenção puramente provocatória.

Nas repartições públicas e em muitas autarquias continuam as mesmas pessoas, que tomam agora uma de duas posições: ou sempre (!!!) foram "democratas", ou fazem ver que isto não mudou porque elas lá estão todo-poderosas.

A reacção, hoje como hontem, tem a mesma base social: são os grandes monopólios da banca e da indústria ligados ao imperialismo estrangeiro, são os grandes latifundiários, são os mesmos, afinal de contas, que detendo o poder económico, tentam a todo o transe reconquistar a hegemonia do poder político; são os mesmos que nas fábricas se esforçam por não cumprir os contratos colectivos de trabalho, recorrem ao desemprego para dominar os trabalhadores, esforçam-se por agudizar, sob qualquer pretexto, conflitos sociais com o único objectivo de lançar a confusão e tirar disso partido, para voltar a uma situação por ventura ainda pior que a anterior ao "25 DE ABRIL".

Assim, e tendo em conta que o verdadeiro perigo vem das forças reaccionárias da direita;

Considerando a prioridade do desmantelamento da máquina fascista; os trabalhadores portugueses vêm junto do Governo Provisório exigir que, de imediato, se tomem as seguintes medidas:

- a) Saneamento das forças PSP, GNR e G.F., de modo a que delas saiam todos os elementos marcados pela instrução e ideologia fascistas;
- b) A saída da legislação que contrarie os despedimentos sem justa causa, arma que o patronato está a utilizar para voltar os trabalhadores contra o Governo Provisório;
- c) Legislação que aplique pesadas sanções à banca comercial, no caso de prosseguir o boicote económico com a sua política de crédito, assim como aos agrários que destroem as searas ou recusam cultivar as terras;
- d) Saneamento imediato na máquina estatal, nomeadamente ao nível de directores-gerais, chefes de serviços, delegados do INTP, etc.
- e) Legislação que proteja eficazmente os dirigentes e delegados sindicais, in pedindo o seu despedimento arbitrário.

A N E X O 11

4º. PONTO DA O. TRABALHOS DA I.S. DE 24.8.74

- Considerando que, conforme o programa do M.F.A., um dos objectivos de "uma nova política económica posta ao serviço do povo" é "a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida".
- Considerando que tal objectivo só será alcançado com um profundo saneamento económico-social da vida portuguesa,
- Considerando que tal saneamento extinguirá definitivamente os "preços políticos" de certos produtos praticados pelos governos fascistas,
- Considerando que a falta de legislação adequada sobre as rendas de casa é um dos factores principais da crise que atravessa o sector da construção civil e empresas subsidiárias,
- Considerando que não devem ser só os trabalhadores a sofrer os efeitos da grave crise económica herdada do regime fascista,

O Plenário da INTERSINDICAL exige:

1. A promulgação imediata de legislação sobre o sistema tributário determinando que pague mais quem mais tenha, e alivie as camadas trabalhadoras mais desfavorecidas dos pesados encargos suportados;
2. O rigoroso cumprimento pelas entidades patronais quer do decreto-lei que estatuiu o salário mínimo, quer das convenções colectivas negociadas;
3. O desmantelamento imediato dos organismos corporativos na agricultura, comércio e indústria, os quais são um entrave ao desenvolvimento económico e um foco da reacção;
4. A criação de mecanismos adequados que melhorem os circuitos comerciais e de distribuição, tendo em vista eliminar drasticamente os aspectos parasitários que só servem para encarecer os produtos e fomentar a especulação dos preços.

5. a definição duma politica economica que tenha em vista libertar a economia nacional da dependência em que se encontra em relação ao imperialismo, com o imediato aproveitamento de mercados até aqui vedados ao comércio nacional.

O Plenário considera que é necessário levar a cabo uma política económica que ponha os recursos nacionais ao serviço da colectividade, única forma de esmagar a reacção, consolidar a democracia e evitar a degradação do nível de vida dos trabalhadores.

Este objectivo só será plenamente alcançado com a "nacionalização dos Bancos e das Indústrias Básicas", exigência já formulada pelo plenário na sua reunião de 13/14 de Julho."

A N E X O 12

" RELATÓRIO SOBRE A F.N.A.T.

Após a constituição do 2º. Governo Provisório, forem encetadas tentativas de contacto com o Ministério do Trabalho. Na semana passada pudémos reunir com o Secretário de Estado do Trabalho. Esta reunião resumiu-se a informar o Senhor Secretário de todo o processo referente à F.N.A.T. Após a indispensável elucidação apresentámos algumas alterações ao projecto de decreto já elaborado na vigência do 1º. Governo Provisório. No dia 22 do corrente, voltámos a reunir com o Dr. Carlos Carvalhas a fim de dar andamento ao assunto. Foram-nos comunicadas duas profundas alterações. Uma relativa a uma dependência da F.N.A.T. que passará a ser sòmente do Ministério do Trabalho o que se nos afigura positivo. A segunda alteração é a proposta do Ministério para que o número da Comissão directiva seja de 5 e não 7 elementos e constituída do seguinte modo: 1 Trabalhador da FNAT, 2 dos Sindicatos e 2 do Ministério do Trabalho. Contrapuzámos 1 Trabalhador da FNAT, 2 do Ministério do Trabalho e 4 dos Sindicatos. Após discussão alterámos para 3 o número dos Sindicatos. O Secretário de Estado ficou de apresentar o assunto rapidamente. É opinião da Comissão que será de accitar a constituição proposta pelo Ministro, pelo que o processo avançará, salvo desacordo do Plenário, no sentido da nomeação da Comissão Directiva.

Após a publicação na Imprensa da moção sobre a FNAT, aprovada no último Plenário, dia 27/28 de Julho foi-nos enviada e assinada por elementos da Comissão de Delegados dos Trabalhadores da FNAT, uma exposição rebatendo em tom ofendido as alusões feitas na moção, aos sectores de colónias de férias e cultural. Foi-nos dito em conversa havida com elementos daquela Comissão, que os Trabalhadores teriam ficado indignados pois teriam sido, em seu entender, taxados de fascistas, chegando a estar dispostos a promover uma manifestação anti-Intersindical. Em resposta a Comissão da INTERSINDICAL para a FNAT esclareceu as fundamentais dúvidas, basead. no princípio de que são as estruturas e não es trabalhadores que estão em causa. Novamente a Comissão responde com o seu quê de autoritário, focando aspectos da organização da INTERSINDICAL. Exigem resposta do Secretariado da INTERSINDICAL e publicação na Imprensa, a exemplo da moção original.

Informamos que trabalhadores da colónia de férias de Albufeira enviaram um telegrama à INTERSINDICAL dando incondicional apoio à moção em causa e acina re ferida. Notámos que todos os documentos foram da autoria da Comissão de Delegados dos Trabalhadores da FNAT em contraste com o espírito da moção que apenas pretendeu visar as estruturas do Organismo. Fica, pois à atenção deste Plenário as atitudes a tomar em relação ao assunto."

A N E X O 13

"AMIGOS,

Vimos trazer ao vosso conhecimento, para que desenvolvais as acções de solidariedade que se impuserem, o telegrama que esta União enviou ao Ministro do Trabalho, sobre o despedimento sem justa causa de José Salvador, Presidente do Sindicato dos Barbeiros do Porto, pela firma "Salão Amadeu", sita na Travessa de Cedofeita, nº. 51, no Porto, em 19/8/74.

- Excelência. A União dos Sindicatos do Porto ao tomar conhecimento do despedimento do Presidente da Direcção do Sindicato dos Barbeiros do Porto, José Salvador, pela firma "Salão Amadeu", vem junto de V.Ex^a. exprimir a sua mais viva repulsa por tal facto, que considera um precedente que as organizações sindicais não podem permitir e reclama de V.Ex^a. uma acção enérgica de forma a dissuadir as forças reaccionárias de praticar actos contrários à ordem democrática e lesivos dos interesses dos trabalhadores -
Secretariado Permanente da U.S.P.
Porto, 23.8.74"

A N E X O 14

PROPOSTA

" Os telefonistas propõem que a Assembléia discuta, aprove ou não, que o próximo Plenário seja efectuado no Porto.

Os Telefonistas do Porto
a) Augusto Nascimento Nunes "

A N E X O 15

"MOÇÃO DOS TÉCNICOS DE DESENHO - PONTO 8 DA ORDEM DE TRABALHOS - MOÇÕES E RESOLUÇÕES

A INTERSINDICAL NACIONAL, reunida em Plenário, em 25 de Agosto de 1974, após análise às actividades desenvolvidas pelos reaccionários do grande capital, indiscutivelmente empenhados na sabotagem económica e, portanto, da ordem política decorrente do Programa do MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, decide aprovar a seguinte Moção, endereçada ao Governo Provisório e à Comissão Coordenadora do M.F.A.;

- Considerando que a instauração de um regime democrático em Portugal é absolutamente incomportável com a liberdade de acção desfrutada pelos grandes agrários e pelo capital industrial que se apostam em sabotar, pelo abandono de culturas e pelos despedimentos massivos e "lock-out", o esforço de todo o povo trabalhador na reconstrução do País;
- Considerando que só pode ser exigível à classe trabalhadora que se sacrifique, adiando uma radical melhoria das suas condições de vida, se aos detentores do capital for exigido que se integrem, sem desvios, na nova ordem politico-social;

- Considerando que, ultimamente, os actos conspirativos e provocatórios do capital reaccionário atingem níveis absolutamente escandalosos de impunidade e, nalguns casos mesmo, descarada conivência de órgãos e individualidades públicas;
- Considerando, finalmente, que tais manobras de evidente traição ao espírito democrático do "25 de ABRIL" chegam já à agressão física, perpetrada por mercenários às ordens do capital reaccionário, inclusivé com a colocação de bombas em recintos onde decorrem reuniões democráticas de trabalhadores;

Os SINDICATOS presentes deliberam:

1. Denunciar veemente o grande capital reaccionário, com todas as suas alianças com o capital estrangeiro, como responsáveis por todos os actos de sabotagem económica e política actualmente em curso.
2. Denunciar como fascistas e traidores à causa democrática do povo português, todos os inconvenientes e colaboracionistas que, ocupando ainda funções públicas, deliberadamente ocultam e participam nas manobras da reacção;
3. Exigir, ao Governo Provisório e ao Movimento das Forças Armadas que, para salvaguarda da aliança do Movimento Popular com o M.F.A., único garante duma verdadeira democratização do País;
 - a) Sejam reprimidas, rapidamente e eficientemente, todas as acções reaccionárias de sabotagem económico-política, perpetradas pelo capital;
 - b) Sejam localizadas, presos e exemplarmente castigados todos os executores e respectivos mentores que criminosamente vêm atentando contra a tranquilidade e ordem democráticas, em nítidas manobras de provocação e instigação à desordem.
 - c) - Sejam definitivamente saneados todos os indivíduos que, ocupando cargos públicos, traem os objectivos de democratização contidos no programa do M.F.A., colaborando activamente com a reacção.

Reafirmando o seu apoio ao M.F.A. e aos objectivos eminentemente Nacionais contidos no seu programa para a democratização do País, considera o Plenário que só através das medidas preconizadas, poderão os trabalhadores prosseguir, confiantes e determinados, no esforço de reconstrução Nacional.

Lisboa, 25 de Agosto de 1974 "

(131)

A N E X O 16

"PROPOSTA CONTRA O DESPEDIMENTO

- 1º. - Que todo o despedimento seja considerado sem justa causa,
- 2º. - Só será considerada justa causa quando o tribunal decidir. Enquanto o patronato não apresentar queixa no Tribunal, será sempre considerada não justa causa.
- a) que a todo o despedimento sem justa causa seja paga uma indemnização de 6 MESES por cada ano ou fracção e nunca inferior a 24 MESES e todos os dias, meses ou anos que os despedimentos estejam à espera em Tribunal.

"ARMAZÉNS DO PORTO"

A N E X O 17

"PROPOSTA

Propõe-se que os Sindicatos deixem de contribuir para a FNAT enquanto a situação deste Organismo não ficar definida,
Pelo Administrativo M.Mercante, Aeronavegação e Pesca.

a) João José

A N E X O 18

"PROPOSTA

Considerando que das notícias publicadas nos jornais, sobre a decisão Ministerial de atender as reivindicações dos Trabalhadores das Caixas de Previdência, erradamente se conclui que a BAIXA PRODUTIVIDADE DAQUELE SECTOR se deve àqueles trabalhadores e não às ESTRUTURAS E SEUS CHEFES hierárquicos, propõe-se que em defesa daqueles TRABALHADORES e da UNIDADE DE TODOS TRABALHADORES a INTERSINDICAL NACIONAL manifesta publicamente o seu repúdio por tais erradas notícias e manifesta a sua confiança àqueles colegas, pois, se alguns deles são merecedores de crítica e saneamento, a maioria é, tal como os outros trabalhadores, consciente das suas obrigações, que só uma deplorável estrutura e direcção não permitia dar, com maior brevidade, satisfação às justas reclamações dos BENEFICIÁRIOS DAS CAIXAS DE PREVIDENCIA.

Lisboa, 24 de Agosto de 1974

Sindicato Livre dos Empregados de Escritórios de Coimbra
Sindicato Livre dos Caixeiros de Coimbra
Sindicato Livre dos Metalúrgicos de Coimbra
Sindicato Livre de Cerâmica de Coimbra
Sindicato dos Electricistas do Centro
Artes Gráficas - Coimbra "

A N E X O 19

"PROPOSTA

Propõem ao Plenário da INTERSINDICAL NACIONAL, que toda a Legislação que diga directamente respeito ao TRABALHADOR, por exemplo : Contractação Colectiva, Direito à Greve, Despedimento sem justa causa, Lei Sindical, Estudo de Delegados Sindicais, etc., nunca deve ser homologado sem ser posto a debate dos Trabalhadores, pois só eles sabem como defender os seus direitos.

Se esta proposta for aprovada, deverá ser enviada ao Governo. Subscrive os Sindicatos Ourives de Lisboa, Gráficos de Coimbra, Gráficos de Lisboa, Gráficos do Porto, Contínuos de Lisboa, Lanifícios de Lisboa e Químicos de Lisboa.

Rejeitada, 11 votos a favor, 9 abstenções e 33 votos contra "

A N E X O 20

" A entrada em vigor do salário mínimo nacional, tem servido de esca a muitos patrões para agirem contra a instauração dum regime democrático em Portugal, contra a edificação de "Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses"; ambos os objectivos primordiais do Programa do Movimento das Forças Armadas,

Ajudados nessa obra de suversão pelo capitalismo monopolista que lhes proporciona um novo argumento com a restrição do crédito bancário, lançam no desemprego milhares de trabalhadores, no intuito de desenvolver no nosso país uma situação caótica favorável à reacção.

Alegando incapacidade financeira e explorando as dificuldades dum Governo empenhado na reconstrução económica do país e no concitamento de todos os esforços para criar um clima de paz social, esse patronato sonha com um regresso ao fascismo que o nutria à custa da maioria da população. Esse patronato, confiante na impunidade dos seus actos, ataca a própria base de realização do Programa do Movimento das Forças Armadas: o apoio popular.

Ao mesmo tempo que outras forças reacccionárias, recobradas do primeiro impacto, desencadeiam uma ofensiva em várias frentes: desde a calúnia à provocação policial e ao motim dos pides.

Não é possível, pois, adiar por mais tempo o saneamento do aparelho de Estado. O governo provisório não pode fazer suportar aos trabalhadores todo o peso de relançar a economia nacional, quando os factores da crise económica continuam a desfrutar do saque que durante meio século fizeram à riqueza nacional.

Os trabalhadores não podem permitir que os factores da desordem os hostilizem contra a ordem democrática. Não podem permitir que esses mesmos que provocaram a crise económica os ameacem com o caos.

Mas os trabalhadores estão preocupados com a onda de despedimentos de que estão a ser vítimas. O despedimento colectivo é apenas uma das armas dos detentores do poder económico que o poder político tem de controlar para garantir o cumprimento das tarefas a que meteu ombros.

O despedimento sem justa causa não pode ser direito reconhecido aos patrões porque, além de outras razões, não está assegurado em Portugal o direito efectivo ao trabalho dos trabalhadores portugueses. A União dos Sindicatos do Porto considera uma necessidade urgente que se legisle nesse sentido.

O SECRETARIADO PERMANENTE DA U.S.P.

Porto, 23.8.74 "

(134)

CD25A - UC